LEI Nº. 2.809 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

"**Faz revisão e reposição salarial aos valores de vencimento dos servidores municipais e contém outras providências**".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer revisão salarial de **4,17%** (quatro vírgula dezessete por cento), de acordo com o índice do INPC acumulado dos últimos doze meses, aos valores de vencimento dos Servidores Municipais e dos agentes políticos, constantes das **Tabelas dos Anexos I, II e III,** da Lei n°. 2.784 de 23 de junho de 2009.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo, autorizado a fazer revisão salarial a titulo de reposição de **10%** (dez por cento), aos valores de vencimento dos Servidores Municipais e dos agentes políticos constantes das Tabelas dos Anexos I, II e III da presente lei.

Parágrafo Único – A revisão descrita no Caput, será efetuada da seguinte forma:

a) - Incorporação de 5% (cinco por cento) no mês de maio de 2010;

b) - Incorporação de 5% (cinco por cento) no mês de setembro de 2010.

Art. 3º – As revisões salariais aos vencimentos dos servidores municipais e agentes políticos, será especificada nos **Anexos I, II e III das alíneas A, B e C**, partes integrantes da presente lei.

Art. 4º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a fazer complementação salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, em atendimento aos dispostos da Lei Federal nº. 11.738/08 e, da Medida Cautelar do STF – Supremo Tribunal Federal, ADI nº. 4167 da Lei Federal nº. 11.738/2008.

Art. 5º - Para atender as despesas constantes dos artigos 1º e 2º, fica o Chefe do Poder Executivo, utilizará os recursos próprios constantes em orçamento ou, se necessário, abrirá por decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigência a partir de 01 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração

a) - Tabelas de revisão salarial de **4,17%** (quatro vírgula dezessete por cento), aos vencimentos dos servidores municipais, especificada nos Anexos I, II e III.

ANEXO I

TABELAS DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

A – CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CDS 1	3.870,14
CDS 2	2.039,57
CDS 3	1.292,27
CDS 4	895,78
CDS 5	646,14
CDS 6	513,97

B – CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CAS 1	279,01
CAS 2	264,33

B – CARGOS DE APOIO:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CA 1	396,49
CA 2	264,33

ANEXO II

TABELAS DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 01

Auxiliar de Serviços Gerais
Cozinheiro
Gari
Guarda
Jardineiro
Merendeira
Músico
Porteiro Servente
Zelador

Classe	A	B	C
1	264,33	269,62	275,01
2	288,76	294,54	300,43
3	315,45		

TABELA 02

Copeira
Gari Coletor
Monitor

Classe	A	B	C
1	279,01	284,59	290,28
2	304,79	310,89	317,11
3	332,96		

TABELA 03

Auxiliar Administrativo

Classe	A	B	C
1	286,35	292,08	297,92
2	312,82	319,07	325,46
3	341,73		

TABELA 04

Recepcionista

Classe	A	B	C
1	301,03	307,05	313,19
2	328,85	335,43	342,14
3	359,24		

TABELA 05

Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Laboratório Funasa
Auxiliar de Mecânico
Auxiliar de Serviço de Saúde
Fiscal de Serviços
Telefonista

Classe	A	B	C
1	323,06	329,52	336,11
2	352,92	359,98	367,18
3	385,54		

TABELA 06

Eletricista

Classe	A	B	C
1	374,47	381,96	389,60
2	409,08	417,26	425,61
3	446,89		

TABELA 07

Armador
Carpinteiro
Encanador
Encarregado de Serviço
Escriturário
Fiscal de Postura, Edificação, Meio Ambiente e Saúde
Lanterneiro
Lavador
Motorista
Operador de Máquina Leve
Orientador Esportivo
Padeiro
Pedreiro
Pintor
Soldador

Classe	A	B	C
1	433,21	441,88	450,71
2	473,25	482,71	492,37
3	516,99		

TABELA 08

Coordenador do PMAE
Fiscal de Tributos Municipais
Mecânico
Técnico Agrícola
Técnico de Enfermagem
Topógrafo

Classe	A	B	C
1	491,93	501,77	511,81
2	537,40	548,14	559,11
3	587,06		

TABELA 09

Agente Arrecadador
Assistente Administrativo
Encarregado de Limpeza Pública
Operador de Máquina Pesada
Programador
Secretária Executiva
Técnico de Contabilidade
Técnico de Raio X

Classe	A	B	C
1	565,32	576,63	588,16
2	617,57	629,92	642,52
3	674,64		

TABELA 10

Assistente Social
Biólogo
Biomédico
Bioquímico
Coordenador de Atividade Física
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Pedagogo
Psicólogo
Tesoureiro

Classe	A	B	C
1	1.013,25	1.033,52	1.054,19
2	1.106,90	1.129,03	1.151,61
3	1.209,20		

TABELA 11

Advogado
Arquiteto
Chefe do Departamento de Pessoal
Coletor Municipal
Contador
Enfermeiro (+ Produtividade)
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Médico 20 Hora Semanal (Representado por produtividade + Procedimentos da tabela Sia Sus, e ou AMB + Plantões diversos)
Médico Oftalmologista (Representado por produtividade + Procedimentos da tabela Sia Sus, + Plantões diversos)
Médico Veterinário
Odontólogo

Classe	A	B	C
1	1.294,96	1.320,86	1.347,27
2	1.414,64	1.442,93	1.471,79
3	1.545,38		

ANEXO III

TABELA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
TABELA DE 03 EM 03 ANOS C/ PERCENTUAL DE 2%

TABELA I

	REFERÊNCIA											
NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
I - 30	477,98	487,54	497,29	507,24	517,39	527,73	538,29	549,05	560,03	571,24	582,66	594,31
I - 40	647,58	660,53	673,75	687,22	700,96	714,98	729,28	743,87	758,75	773,92	789,40	805,19
II - 20	427,10	435,64	444,35	453,24	462,30	471,55	480,98	490,60	500,41	510,42	520,63	531,04
II - 30	596,72	608,65	620,82	633,24	645,91	658,82	672,00	685,44	699,15	713,13	727,39	741,94
II - 40	811,04	827,26	843,80	860,68	877,89	895,45	913,36	931,63	950,26	969,26	988,65	1.008,42
III - 20	477,98	487,54	497,29	507,24	517,39	527,73	538,29	549,05	560,03	571,24	582,66	594,31
III - 30	718,14	732,50	747,15	762,09	777,34	792,88	808,74	824,91	841,41	858,24	875,41	892,91
III - 40	957,51	976,66	996,19	1.016,12	1.036,44	1.057,17	1.078,31	1.099,88	1.121,88	1.144,31	1.167,20	1.190,54
IV- 20	632,19	644,83	657,73	670,88	684,30	697,99	711,95	726,18	740,71	755,52	770,63	786,04
IV - 30	936,96	955,70	974,81	994,31	1.014,19	1.034,48	1.055,17	1.076,27	1.097,79	1.119,75	1.142,15	1.164,99
IV - 40	1.265,60	1.290,92	1.316,73	1.343,07	1.369,93	1.397,33	1.425,27	1.453,78	1.482,86	1.512,51	1.542,76	1.573,62

QUADRO TRANSITORIO

TABELA II

NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
I - 30	308,38	314,55	320,84	327,26	333,81	340,48	347,29	354,24	361,32	368,55	375,92	383,44
I - 40	416,29	424,62	433,11	441,78	450,61	459,62	468,82	478,19	487,76	497,51	507,46	517,61

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração

b) - Tabelas de reposição salarial de **5%** (cinco por cento), aos vencimentos dos servidores municipais, especificada nos Anexos I, II e III, com vigência a partir de **maio de 2010**.

ANEXO I

TABELAS DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

A – CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CDS 1	4.063,65
CDS 2	2.124,54
CDS 3	1.356,88
CDS 4	940,57
CDS 5	678,44
CDS 6	539,67

B – CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CAS 1	292,96
CAS 2	277,55

B – CARGOS DE APOIO:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CA 1	416,32
CA 2	277,55

ANEXO II

TABELAS DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 01

Auxiliar de Serviços Gerais Merendeira
Cozinheiro Músico
Gari Porteiro Servente
Guarda Zelador
Jardineiro

Classe	A	B	C
1	277,55	283,10	288,76
2	303,20	309,27	315,45
3	331,22		

TABELA 02

Copeira
Gari Coletor
Monitor

Classe	A	B	C
1	292,96	298,82	304,79
2	320,03	326,44	332,96
3	349,61		

TABELA 03

Auxiliar Administrativo

Classe	A	B	C
1	300,67	306,68	312,82
2	328,46	335,03	341,73
3	358,81		

TABELA 04

Recepcionista

Classe	A	B	C
1	316,08	322,40	328,85
2	345,29	352,20	359,24
3	377,20		

TABELA 05

Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Laboratório Funasa
Auxiliar de Mecânico
Auxiliar de Serviço de Saúde
Fiscal de Serviços
Telefonista

Classe	A	B	C
1	339,22	346,00	352,92
2	370,57	377,98	385,54
3	404,81		

TABELA 06

Eletricista

Classe	A	B	C
1	393,19	401,06	409,08
2	429,53	438,12	446,89
3	469,23		

TABELA 07

Armador
Carpinteiro
Encanador
Encarregado de Serviço
Escriturário
Fiscal de Postura, Edificação, Meio Ambiente e Saúde
Lanterneiro
Lavador
Motorista
Operador de Máquina Leve
Orientador Esportivo
Padeiro
Pedreiro
Pintor
Soldador

Classe	A	B	C
1	454,87	463,97	473,25
2	496,91	506,85	516,99
3	542,84		

TABELA 08

Coordenador do PMAE
Fiscal de Tributos Municipais
Mecânico
Técnico Agrícola
Técnico de Enfermagem
Topógrafo

Classe	A	B	C
1	516,53	526,86	537,40
2	564,27	575,55	587,06
3	616,42		

TABELA 09

Agente Arrecadador
Assistente Administrativo
Encarregado de Limpeza Pública
Operador de Máquina Pesada
Programador
Secretária Executiva
Técnico de Contabilidade
Técnico de Raio X

Classe	A	B	C
1	593,59	605,46	617,57
2	648,45	661,41	674,64
3	708,37		

TABELA 10

Assistente Social
Biólogo
Biomédico
Bioquímico
Coordenador de Atividade Física
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Pedagogo
Psicólogo
Tesoureiro

Classe	A	B	C
1	1.063,91	1.085,19	1.106,90
2	1.162,24	1.185,49	1.209,20
3	1.269,65		

TABELA 11

Advogado
Arquiteto
Chefe do Departamento de Pessoal
Coletor Municipal
Contador
Enfermeiro (+ Produtividade)
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Médico 20 Hora Semanal (Representado por produtividade + Procedimentos da tabela Sia Sus, e ou AMB + Plantões diversos)
Médico Oftalmologista (Representado por produtividade + Procedimentos da tabela Sia Sus, + Plantões diversos)
Médico Veterinário
Odontólogo

Classe	A	B	C
1	1.359,71	1.386,90	1.414,64
1.	1.485,37	1.515,08	1.545,38
3	1.622,65		

ANEXO III

TABELA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
TABELA DE 03 EM 03 ANOS C/ PERCENTUAL DE 2%

TABELA I

	REFERÊNCIA											
NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
I - 30	501,88	511,92	522,16	532,60	543,25	554,12	565,20	576,51	588,04	599,80	611,79	624,03
I - 40	679,96	693,56	707,43	721,58	736,01	750,73	765,75	781,06	796,68	812,62	828,87	845,45
II - 20	448,45	457,42	466,57	475,90	485,42	495,13	505,03	515,13	525,43	535,94	546,66	557,59
II - 30	626,55	639,08	651,87	664,90	678,20	691,76	705,60	719,71	734,11	748,79	763,76	779,04
II - 40	851,59	868,62	885,99	903,71	921,79	940,22	959,03	978,21	997,77	1.017,73	1.038,08	1.058,84
III - 20	501,88	511,92	522,16	532,60	543,25	554,12	565,20	576,51	588,04	599,80	611,79	624,03
III - 30	754,04	769,13	784,51	800,20	816,20	832,53	849,18	866,16	883,48	901,15	919,18	937,56
III - 40	1.005,39	1.025,49	1.046,00	1.066,92	1.088,26	1.110,03	1.132,23	1.154,87	1.177,97	1.201,53	1.225,56	1.250,07
IV- 20	663,80	677,07	690,61	704,43	718,51	732,88	747,54	762,49	777,74	793,30	809,16	825,35
IV - 30	983,80	1.003,48	1.023,55	1.044,02	1.064,90	1.086,20	1.107,92	1.130,08	1.152,68	1.175,74	1.199,25	1.223,24
IV - 40	1.328,88	1.355,46	1.382,57	1.410,22	1.438,43	1.467,19	1.496,54	1.526,47	1.557,00	1.588,14	1.619,90	1.652,30

QUADRO TRANSITORIO

TABELA II

NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
I - 30	323,80	330,28	336,89	343,62	350,50	357,51	364,66	371,95	379,39	386,98	394,72	402,61
I - 40	437,11	445,85	454,77	463,86	473,14	482,60	492,26	502,10	512,14	522,39	532,83	543,49

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração

c) - Tabelas de reposição salarial de **5%** (cinco por cento), aos vencimentos dos servidores municipais, especificada nos Anexos I, II e III, com vigência a partir de **setembro de 2010**.

ANEXO I

TABELAS DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

A – CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CDS 1	4.266,83
CDS 2	2.248,62
CDS 3	1.424,73
CDS 4	987,60
CDS 5	712,36
CDS 6	566,66

B – CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CAS 1	307,61
CAS 2	291,43

B – CARGOS DE APOIO:

SIMBOLO	VENCIMENTO
CA 1	437,13
CA 2	291,43

ANEXO II

TABELAS DE VALORES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 01

Auxiliar de Serviços Gerais
Cozinheiro
Gari
Guarda
Jardineiro
Merendeira
Músico
Porteiro Servente
Zelador

Classe	A	B	C
1	291,42	297,25	303,20
2	318,36	324,72	331,22
3	347,78		

TABELA 02

Copeira
Gari Coletor
Monitor

Classe	A	B	C
1	307,61	313,76	320,03
2	336,04	342,76	349,61
3	367,09		

TABELA 03

Auxiliar Administrativo

Classe	A	B	C
1	315,70	322,02	328,46
2	344,88	351,78	358,81
3	376,76		

TABELA 04

Recepcionista

Classe	A	B	C
1	331,89	338,52	345,29
2	362,56	369,81	377,21
3	396,07		

TABELA 05

Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Laboratório Funasa
Auxiliar de Mecânico
Auxiliar de Serviço de Saúde
Fiscal de Serviços
Telefonista

Classe	A	B	C
1	356,18	363,30	370,57
2	389,09	396,88	404,81
3	425,05		

TABELA 06

Eletricista

Classe	A	B	C
1	412,85	421,11	429,53
2	451,01	460,03	469,23
3	492,69		

TABELA 07

Armador
Carpinteiro
Encanador
Encarregado de Serviço
Escriturário
Fiscal de Postura, Edificação,
Meio Ambiente e Saúde
Lanterneiro
Lavador
Motorista
Operador de Máquina Leve
Orientador Esportivo
Padeiro
Pedreiro
Pintor
Soldador

Classe	A	B	C
1	477,62	487,17	496,91
2	521,76	532,19	542,84
3	569,98		

TABELA 08

Coordenador do PMAE
Fiscal de Tributos Municipais
Mecânico
Técnico Agrícola
Técnico de Enfermagem
Topógrafo

Classe	A	B	C
1	542,36	553,20	564,27
2	592,48	604,33	616,42
3	647,24		

TABELA 09

Agente Arrecadador
Assistente Administrativo
Encarregado de Limpeza Pública
Operador de Máquina Pesada
Programador
Secretária Executiva
Técnico de Contabilidade
Técnico de Raio X

Classe	A	B	C
1	623,27	635,73	648,45
2	680,87	694,49	708,37
3	743,79		

TABELA 10

Assistente Social
Biólogo
Biomédico
Bioquímico
Coordenador de Atividade Física
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Pedagogo
Psicólogo
Tesoureiro

Classe	A	B	C
1	1.117,11	1.139,45	1.162,24
2	1.220,35	1.244,76	1.269,65
3	1.333,14		

TABELA 11

Advogado
Arquiteto
Chefe do Departamento de Pessoal
Coletor Municipal
Contador
Enfermeiro (+ Produtividade)
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Médico 20 Hora Semanal (Representado por produtividade + Procedimentos da tabela Sia Sus, e ou AMB + Plantões diversos)
Médico Oftalmologista (Representado por produtividade + Procedimentos da tabela Sia Sus, + Plantões diversos)
Médico Veterinário
Odontólogo

Classe	A	B	C
1	1.427,69	1.456,25	1.485,37
2	1.559,64	1.590,83	1.622,65
3	1.703,78		

ANEXO III

TABELA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
TABELA DE 03 EM 03 ANOS C/ PERCENTUAL DE 2%

TABELA I

	REFERÊNCIA											
NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
I - 30	526,98	537,52	548,27	559,23	570,42	581,83	593,46	605,33	617,44	629,79	642,38	655,23
I - 40	713,96	728,24	742,80	757,66	772,81	788,27	804,04	820,12	836,52	853,25	870,31	887,72
II - 20	470,87	480,29	489,90	499,70	509,69	519,88	530,28	540,89	551,70	562,74	573,99	585,47
II - 30	657,88	671,04	684,46	698,15	712,11	726,35	740,88	755,70	770,81	786,23	801,95	817,99
II - 40	894,17	912,05	930,29	948,90	967,88	987,23	1.006,98	1.027,12	1.047,66	1.068,61	1.089,99	1.111,79
III - 20	526,98	537,52	548,27	559,23	570,42	581,83	593,46	605,33	617,44	629,79	642,38	655,23
III - 30	791,75	807,58	823,73	840,21	857,01	874,15	891,64	909,47	927,66	946,21	965,13	984,44
III - 40	1.055,65	1.076,77	1.098,30	1.120,27	1.142,67	1.165,53	1.188,84	1.212,62	1.236,87	1.261,60	1.286,84	1.312,57
IV- 20	696,99	710,93	725,14	739,65	754,44	769,53	784,92	800,62	816,63	832,96	849,62	866,61
IV - 30	1.033,00	1.053,66	1.074,73	1.096,22	1.118,15	1.140,51	1.163,32	1.186,59	1.210,32	1.234,52	1.259,22	1.284,40
IV - 40	1.395,33	1.423,23	1.451,70	1.480,73	1.510,35	1.540,55	1.571,37	1.602,79	1.634,85	1.667,55	1.700,90	1.734,91

QUADRO TRANSITORIO

TABELA II

NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**
I - 30	339,99	346,79	353,73	360,80	368,02	375,38	382,89	390,55	398,36	406,32	414,45	422,74
I - 40	458,96	468,14	477,51	487,06	496,80	506,73	516,87	527,21	537,75	548,51	559,48	570,66

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração